



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

1ª

DISCUSSÃO

EM 28 / 02 / 13

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 030/2013.

Em, 28 de fevereiro de 2013.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013 – MENSAGEM EXECUTIVA Nº 12/2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei Complementar nº002/2013 – Mensagem Executiva nº 12/2013.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de Lei em referência “Altera o dispositivo que menciona da Lei Complementar nº 011, de 27 de junho de 2012, e dispõe sobre a forma de cálculo da gratificação de produtividade de que tratam as Leis nºs 57, de 24 de fevereiro de 1979, e 369, de 21 de janeiro de 1985.”

Face a urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.